INDICAÇÃO Nº 325/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que estude junto ao Setor Competente a possibilidade da ceder um veículo da frota municipal para uso exclusivo do Tiro de Guerra.

A presente solicitação se faz necessária, pois, segundo os atiradores e comandantes, em dias de apresentação, trabalhos comunitários e promoções, não tem um veículo para realizar transportes dos materiais que são utilizados.

Plenário Vereador José Ikeda,

03 de agosto de 2015.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador